



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/05/2020, Edição nº 5261, Página nº 05

PORTARIA Nº 195/2020

SÚMULA: Designa servidor público para compor a equipe da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, criada pelo [Decreto nº 2.980/2012](#)

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no art. 104, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal, e demais artigos;

Considerando, o disposto no Decreto nº 2.980/2012 de 15/10/2012, que instituiu a Ouvidoria do SUS no Município de Nova Santa Rosa:

RESOLVE

Art. 1º Designar para a função de Ouvidor da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, a servidora pública, Sra. **Carla Wiedmann Zinnau**, matrícula nº 121940-0, nos termos do art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 2.980 de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º O Ouvidor deverá observar as atribuições e prerrogativas contidas no Decreto nº 2.980/2012, que instituiu a Ouvidoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 182/2017](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito